



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998 – D.O. 20.02.98.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado
Gilmar Fabris.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris 125 (cento e vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 1998.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Benedito Pinto
2º Secretário	-	as) Dep. Quinca dos Santos (ad hoc)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.